

EXMO(A). SR(A). DR(A). JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA JUDICIAL DA COMARCA
DE AUGUSTO PESTANA/RS

PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº149/1.15.0000965-0

OD 58312896 4 BR

Quarta Leição Prescritiva
Matr. 4.991.733-4
AC Santo Angelo RS



GENIL ANDREATTA, Administrador Judicial de
AURÉLIO GOETTENS (em Recuperação Judicial), vem,
perante Vossa Excelência, em cumprimento ao
disposto no art. 22, inciso II, alínea “c”, da Lei
11.101/2005, apresentar o relatório mensal das
atividades da Recuperanda no mês de **Fevereiro de**
2020, conforme passa a aduzir:

1. O ANDAR DO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO:

A Recuperanda vem cumprindo suas obrigações
processuais com a apresentação das contas demonstrativas mensais,
atendendo ao disposto no art. 52, IV da Lei 11.101/2005, e as informações de
suas atividades estão sendo prestadas a este Administrador Judicial.

Este relatório tem por finalidade a apresentação de
forma sintética das atividades da Recuperanda durante o mês de Fevereiro de
2020, salientando que as informações a seguir foram fornecidas pela
Recuperanda, sendo que os documentos contábeis que deram origem a este
informativo estão à disposição dos credores junto ao setor de contabilidade
da Recuperanda.

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 64302300 - AC SANTO ANGELO
SANTO ANGELO - RS
CNPJ....: 34028316096208 Ins Est.: 0962065271
COMPROVANTE DO CLIENTE

Movimento.: 05/06/2020 Hora.....: 15:44:45
Caixa.....: 96747059 Matrícula.: 86917234
Lançamento.: 051 Atendimento: 00040
Modalidade.: A Vista ID Tiquete.: 1829975292

DESCRICAÇÃO	QTD.	PREÇO(R\$)
SPP A VISTA E A FAT	1	25,80+
Valor do Porte(R\$)...	25,80	
Cap Destino: 98740-000 (RS)		
Peso real (KG).....:	0,036	
Peso Tarifado.....:	0,036	
OBJETO=>	00583128964BR	
PE - 7 ED - S ES - N		

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 25,80

Valor Declarado não solicitado(R\$)
No caso de objeto com valor,
utilize o serviço adicional de valor declarado.

PE - Prazo final de entrega em dias úteis.
ED - Entrega domiciliar - Sim/Não.
ES - Entrega sábado - Sim/Não.
RE - Restrição de entrega - Sim/Não.

TOTAL(R\$)=> 25,80
VALOR RECEBIDO(R\$)=> 25,80

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LET 6538/78

Ganhe tempo!

Baixe o APP de Pre-Atendimento dos Correios
Regime Especial Ato Declaratório n.2012/048.
Tenha sempre em mãos o número do ID Tiquete
deste comprovante, para eventual contato com
os Correios.

VIA-CLIENTE

SARA 8.0.02

O presente relatório estará disponível no site www.recuperacaojudicial.net.br bem como este e seus anexos estarão disponíveis na sede da Recuperanda.

2. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA RECUPERANDA:

Após análise de documentos e informações obtidas junto a Agropecuária Campo & Lavoura, nome fantasia de Aurélio Goettems Empresa Individual (em Recuperação Judicial) demonstramos, a seguir, resumo de suas atividades.

2.1. RESUMO DAS OPERAÇÕES:

Durante o mês de **fevereiro de 2020**, a movimentação do volume de grãos recebidos pela Recuperanda totalizou o montante de **13.965.101 kg**, assim distribuídos:

2.2- VOLUME DE GRÃOS RECEBIDOS PELA EMPRESA

SOJA	3.459.553 Kg
TRIGO	5.303.016 kg
MILHO	5.202.532 kg
FORRAGEIRA	-
<u>TOTAL</u>	<u>13.965.101 Kg</u>

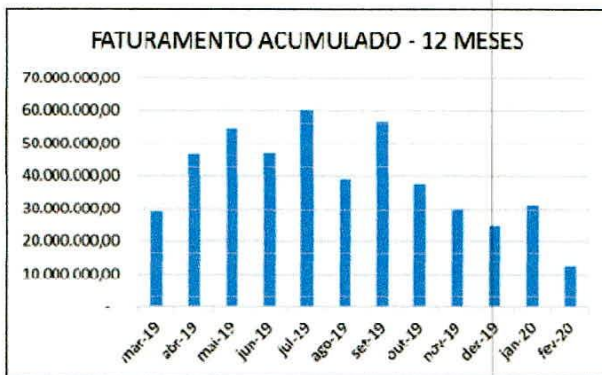
2.3 - VENDAS DE PRODUTOS – Em reais:

SOJA	4.439.829,98
TRIGO	3.248,15

MILHO	4.002.541,64
FORRAGEIRA	-
INSUMOS	4.150.423,40
SERVIÇOS (*)	-
TOTAL	<u>R\$ 12.596.043,17</u>

(*) Os valores de “serviços” são decorrentes da prestação de transbordo de grãos e insumos pela Recuperanda em terminal rododiferroviário operado por ela na cidade de Cruz Alta (RS).

Cabe observar que o faturamento bruto da Recuperanda, nos últimos doze meses (mar/2019 à fev/2020), atingiu a importância de R\$ 469.749.266,86. Vejamos o demonstrativo do faturamento bruto acumulado nos últimos 12 meses:



As atividades desenvolvidas pela Recuperanda que representaram melhor volume de negociações foram: o recebimento de milho, em segundo lugar a compra de trigo e soja disponível diretamente dos agricultores, seguidas da venda de insumos agrícolas.

2. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Durante o mês de fevereiro, conforme previsto no Plano de Recuperação Judicial, a Recuperanda continuou a realizar os pagamentos mensais aos credores da classe I – Credores Trabalhistas, no valor de R\$ 1.666,74, credores da classe II – Credores com Garantia Real, no valor de R\$ 121.815,28 e Classe III – Credores Quirografários (Juros), no valor de R\$ 62.257,04 e Classe III – Credores Quirografários (Credor Apoiador - Agricultores), no valor de R\$ 20.000,00. Totalizando, deste modo, o montante de R\$ 205.739,06 de pagamentos realizados.

Augusto Pestana, 05 de maio de 2020.

Administrador Judicial



**Genil Andreatta
OAB/RS 48.432**